



NEGLIGENCIAMENTO DA FORMAÇÃO DOCENTE EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Everaldo Nunes de Farias Filho¹

INTRODUÇÃO

A formação em Educação Ambiental (EA) numa perspectiva crítica e interdisciplinar é um direito assegurado aos profissionais da educação garantido pela legislação brasileira. No entanto, a literatura apresenta estudos que comprovam a carência e o descaso da inserção das questões ambientais nos processos de formação inicial e continuada de professores, ampliando ainda mais o contexto de desvalorização dos profissionais da educação e supressão dos seus direitos.

Por meio da educação, indivíduos são formados para atuar de forma crítica nas tomadas de decisão na sociedade. No entanto, para formar sujeitos perspicazes e militantes em prol do meio ambiente é necessário que os professores sejam orientados pelos pressupostos de uma educação crítico-emancipadora. Nesse sentido, o processo de formação docente é crucial para o desenvolvimento de uma educação libertadora, pois como afirma Freire (1987) “educar é um ato político”.

Em se tratando das questões ambientais, é essencial que os professores sejam constantemente qualificados dentro da vertente crítica da EA. De acordo com Dias (2016), o mundo está vivenciando uma nova era denominada Antropoceno, em que a degradação ambiental tem crescido exponencialmente por conta da ação predatória do ser humano guiada por interesses capitalistas.

Nesse sentido, a Lei 9.795/99, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), orienta que a incorporação da dimensão ambiental deve estar presente na formação, especialização e atualização dos educadores de

¹ Doutor em Ensino de Ciências e Matemática pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Professor do Colégio agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, São Lourenço da Mata, PE. E-mail: everaldo.farias@ufrpe.br.

todos os níveis e modalidades de ensino. Não diferente, a Resolução CNE/CP nº 2/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (DCNEA), determina que a dimensão socioambiental deve constar nos currículos de formação inicial e continuada dos profissionais da educação.

Diante desse contexto, o objetivo deste texto é apresentar uma breve revisão de literatura acerca de pesquisas sobre a formação em EA para docentes, em artigos de periódicos nacionais, no período de 2010 a 2018. Por meio de uma pesquisa bibliográfica, analisamos os artigos nas áreas de ensino das ciências, educação e educação ambiental para evidenciar como tem sido tratado o tema em formação continuada de professores, direito garantido pela legislação brasileira. Realizamos uma busca nos sumários de todos os exemplares dos periódicos pesquisados para selecionar os artigos, seguida da leitura dos resumos dos trabalhos selecionados. Em nossos estudos, evidenciamos que o tema vem sendo omitido e negligenciado.

RESULTADOS E/OU DISCUSSÕES

A presença da temática ambiental no processo formativo dos docentes é o foco de vários artigos científicos da área de Ensino das Ciências e da EA. Tais estudos evidenciam como os sistemas de ensino têm negligenciado o direito dos docentes em receber formação em EA dentro de uma perspectiva crítico-emancipatória. Pesquisas sobre a inserção da temática ambiental na formação inicial de professores estão presentes nos artigos de Guimarães e Inforsato (2012); Botton, et. al. (2010); Tozoni-Reis e Campos (2014) e, Miyazawa, Curi e Frenedo (2017). Os resultados apontaram para a necessidade de formação crítica em relação à EA. Indicam a ausência de atividades interdisciplinares e transdisciplinares envolvendo a EA nos cursos de formação inicial de professores e afirmam que a EA é abordada de forma precária ficando em segundo plano diante das disciplinas obrigatórias do currículo.

Outras pesquisas trazem análises da inclusão da dimensão ambiental no processo de formação continuada dos docentes. Tozoni-Reis, et. al. (2013)

revelaram que os textos acadêmicos sobre a EA são fontes de informação pouco utilizadas pelos professores. Hofstatter, Oliveira e Souto (2016) evidenciaram a necessidade de investimento na formação continuada e contextualizada de professores em EA numa perspectiva crítica. Neto e Amaral (2011) apontaram para a necessidade da inclusão dos princípios norteadores da EA Crítica na formação continuada de professores. Gomes (2014) defende a integração entre universidades e escolas nos cursos de formação continuada em EA.

Apesar do quadro de frequentes omissões e descasos com o direito à formação em EA, alguns estudos apresentam caminhos possíveis para oportunizar o processo formativo em EA para docentes de forma holística. Em seu artigo, Teixeira e Alves (2015) evidenciaram um maior entrosamento dos professores com os temas da EA quando relacionado com problemáticas ambientais locais. Lima e Oliveira (2011) demonstraram que os professores avançaram de uma visão ingênua e acrítica para visões críticas, transformadoras e emancipatórias de EA a partir de discussões em grupo. Dantas, Santana e Nakayama (2012) apontaram as potencialidades da utilização de teatro de fantoches na formação continuada em EA para professores.

Diante das reflexões, verificamos que apesar da legislação brasileira garantir a formação em EA numa perspectiva socioambiental, interdisciplinar e crítica, grande parte dos estudos aqui analisados revelaram que esse direito vem sendo negligenciado aos profissionais da educação, revelando, ao que parece, um certo descompasso entre as determinações da legislação e cumprimento de deveres por parte do Estado.

CONSIDERAÇÕES

Por meio dessa breve revisão de literatura, buscamos evidenciar o limitado debate a respeito da formação docente em EA, dentro de uma concepção de educação crítico-emancipatória, demonstrado pelos autores. Assim, os estudos presentes na literatura citados neste texto expressam a



fragilidade e a desvalorização dos profissionais da educação em receber formação em EA garantida pela legislação brasileira.

Inserir as questões ambientais nos currículos de modo a retirar os indivíduos do estado de letargia e encorajá-los na busca da sustentabilidade não é algo simples. É preciso que as práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas não se restrinjam ao estímulo de mudanças comportamentais individuais. Ao contrário, as instituições de ensino devem inserir reflexões políticas acerca das causas e consequências da atual crise ambiental em suas ações educativas e incentivar a ação coletiva em busca da manutenção do direito ao meio ambiente equilibrado.

No entanto, formar cidadãos militantes e conscientes em favor do meio ambiente depende da valorização dos professores no sentido de garantir a inserção de temáticas ambientais em seu processo formativo. Oportunizar espaços para reflexões críticas sobre temáticas ambientais com os professores é vislumbrar a formação de futuros cidadãos críticos que lutam coletivamente pela qualidade de vida do ambiente.

REFERÊNCIAS

BOTON, J.; COSTA, R. G.; KURZMANN, S. M.; TERRAZZAN, E. A. O meio ambiente como conformação curricular na formação docente. **Revista Ensaio**, Belo Horizonte, v. 12, n. 3, 41-50, set-dez. 2010.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 de abr. 1999.

BRASIL. Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 18 de junho de 2012.

DANTAS, O. M.; SANTANA, A. R.; NAKAYAMA, L. Teatro de fantoches na formação continuada docente em Educação Ambiental. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 38, n. 3, p. 711-726, jul-set. 2012.

DIAS, G. F. **Antropoceno: iniciação à temática ambiental**. 1ª ed. São Paulo: Gaia, 2016.



FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 17^a ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GOMES, M. Formação continuada de professores: reflexões a partir de experiências em projetos de Educação Ambiental. **Currículo sem Fronteiras**, v. 14, n. 1, p. 62-75. 2014.

GUIMARÃES, S. S.; INFORSATO, E. Percepção do professor de biologia e a sua formação: a Educação Ambiental em questão. **Ciência & Educação**, Bauru, v. 8, n. 3, p. 737-754, jul-set. 2012.

HOFSTATTER, L. J.; OLIVEIRA, H. T.; SOUTO, F. J. Uma contribuição da Educação Ambiental crítica para (des)construção do olhar sobre a seca no semiárido baiano. **Ciência & Educação**, Bauru, v. 22, n. 3, p. 615-633, jul-set. 2016.

LIMA, A. M.; OLIVEIRA, H. T. A (re) construção dos conceitos de natureza, meio ambiente e Educação Ambiental por professores de duas escolas públicas. **Ciência & Educação**, Bauru, v. 17, n. 2, p. 321-337, abr-jun. 2011.

MIYAZAWA, G. C. C.; CURI, E.; FRENEDOZO, R. A Educação Ambiental na formação inicial de professores: um panorama das teses e dissertações brasileiras (2010-2016). **Ensino, Saúde e Ambiente**, Niterói, v. 10, n. 2, p. 39-56, mai-ago. 2017.

NETO, A. L.; AMARAL, E. M. R. Ensino de ciências e Educação Ambiental no nível fundamental: análise de algumas estratégias didáticas. **Ciência & Educação**, Bauru, v. 17, n. 1, p. 129-144, jan-mar. 2011.

TEIXEIRA, C.; ALVES, J. M. Mobilização do conhecimento socioambiental de professores por meio do desenvolvimento de ações para conservação de nascentes urbanas. **Revista Ensaio**, Belo Horizonte, v. 17, n. 3, p. 769-791, set-dez. 2015.

TOZONI-REIS, M. F.; BISCALQUINI, J. L.; RUIZ, S. S.; NEVES, J. P.; TEIXEIRA, L. A.; CASSINI, L. F. A inserção da Educação Ambiental na educação básica: que fontes de informação os professores utilizam para sua formação? **Ciência & Educação**, v. 19, n. 2, p. 359-377, abr-jun. 2013.

TOZONI-REIS, M. F.; CAMPOS, L. M. Educação Ambiental escolar, formação humana e formação de professores: articulações necessárias. **Educar em Revista**, Curitiba, v. Edição Especial, n.3, p. 145-162, nov. 2014.